



**Município de Santiago do Cacém**  
*Câmara Municipal*

**EDITAL**

**N.º 153/2023**

N.º de Registo 42839

Data 21/12/2023

Processo 2022/150.10.500/24

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS INTEGRADOS NOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES FORA DO PERÍODO DAS ATIVIDADES ESCOLARES**

**Álvaro dos Santos Beijinha**, Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2023, deliberou aprovar o início do procedimento e participação procedimental, para a elaboração do **Regulamento Municipal de Utilização de Espaços Integrados nos Estabelecimentos Escolares fora do Período das Atividades Escolares** que visa regulamentar as condições de cedência e utilização, por terceiros, desses espaços.

Os interessados poderão requerer, constituir-se como tal e apresentar, por escrito, os seus contributos /sugestões por mail para o endereço [deiss@cm-santiagocacem.pt](mailto:deiss@cm-santiagocacem.pt) ou entregar diretamente na Divisão de Educação Intervenção Social e Saúde sita no edifício sede da Câmara Municipal na Praça do Município até às doze horas do dia 17 de janeiro de 2024. Do requerimento deve constar o nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do nº 1, do artigo 112º, do CPA (notificação por correio eletrónico).

Para constar e para os devidos efeitos legais, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de o presente Edital no sítio eletrónico e nos lugares de estilo do Município.



**Município de Santiago do Cacém**  
*Câmara Municipal*

Santiago do Cacém, 21 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

---

Álvaro do Santos Beijinha

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.  
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.